



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**MENSAGEM Nº 018/2024**

Vila Pavão/ES, 12 de março de 2024.

**Do: Senhor Prefeito Municipal**

**Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,  
Ilustres Pares,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 018/2024, que solicita a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.062.109,80 (um milhão e sessenta e dois mil e cento e nove reais e oitenta centavos), para continuidade de execução na Pavimentação e Drenagem de Vias no Bairro Centro: Rua Germano Linhares; Rua Projetada; Bairro Nova Munique: Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07 no Município de Vila Pavão, contrato nº 157/2022.

A presente proposta faz-se necessária em razão de o investimento pretendido não constar da Lei Orçamentária, bem como dos anexos do PPA e da LDO de 2024.

Por oportuno, informamos que ano passado foi firmado o Contrato nº 157/2022 com a empresa CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP, referente a contratação de empresa especializada para pavimentação, drenagem e sinalização no Bairro Centro, na sede do Município.

O pedido de urgência na apreciação se revela justificado em razão de que a obra não deve ser paralisada por falta de dotação orçamentária e recursos financeiros necessários a efetivação dos serviços e consequente conclusão da obra, sob pena de causar prejuízo financeiro ao erário público.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
12/03/2024 10:17:47

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 95039e24d-837f-496c-85a1-82c63ee04f62  
Projeto de Lei Nº 000018/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº 018/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2024, e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.062.109,80 (um milhão e sessenta e dois mil e cento e nove reais e oitenta centavos), para continuidade de execução na Pavimentação e Drenagem de Vias no Bairro Centro: Rua Germano Linhares; Rua Projetada; Bairro Nova Munique: Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07 no Município de Vila Pavão, contrato nº 157/2022 com a seguinte classificação:

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

015 – Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0011 – Administração e coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

1.079 – Prosseguimento da Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas na Sede do Município de Vila Pavão - Contrato 157/2022.

44905100000 – Obras e Instalações \_\_\_\_\_ **R\$ 1.062.109,80**

**Fonte de Recurso**

170100000001 – Transferências do Estado referente a convênios ou instrumentos congêneres  
\_\_\_\_\_ **R\$ 1.062.109,80**

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**A)** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento –  
Convênio 046/2021 – Processo 2021 – NWCPQ – Processo SIGA nº 0177/2021 –  
\_\_\_\_\_ **R\$ 1.062.109,80**

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2024.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de março do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 95039e24d-837f-496c-85a1-82c63ee04f62  
Projeto de Lei Nº 000018/2024



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Stefania Raqueli Vesper Plaster** em 12/03/2024 12:13

Checksum: **299D2043BDA5D8272F9C6CE0A9ACE0F8C35EE8EB92CB7FB2E313E3C120FB37D9**

